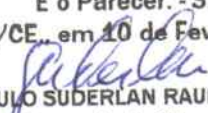


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

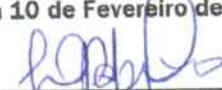
M. Nova/CE, em 10 de Fevereiro de 2022.


PAULO SÜDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 007/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Fevereiro de 2022.



Lúcia Gleidevania Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da SEINFRA-MN, a elaboração e execução de projeto de duplicação da Av. Vereador Paulo Rabelo de Brito (Av. do Contorno Leste) - Sede Urbana deste Município, bem como que seja dada as diligências por ventura cabíveis, na forma que indica.

Dada a importância que a Avenida acima citada representa para o nosso Município, se faz necessário que esta venha a ser contemplada com a duplicação, com vistas a garantir uma melhor fluidez do trânsito bem como também proporcionar maior segurança a todos.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Exmo. Sr. José Vanderley Nogueira - Prefeito Municipal de Morada Nova-Ceará e a Secretaria de Infraestrutura de Morada Nova - Ceará (SEINFRA), a fim de que possam viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.


Raquel Menezes Girão
- Vereadora/Requerente -

